

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 07/2022**

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. O/A professor/a Maurício de Mello Garim do/a Escola de Química e Alimentos - EQA torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: Escola de Química e de Alimentos - EQA

1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código):

02436 - Laboratório de Engenharia Química III

02389 - Fenômenos de Transporte I

02394 - Fenômenos de Transporte III

1.4. Período de atividades: 01/06/2022 à 31/01/2023 para disciplinas anuais;
01/06/2022 à 31/08/2022 para disciplinas semestrais.

1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.

2.2. Inscrição: encaminhar e-mail para mauriciogarim@gmail.com.

2.3. Requisitos para a inscrição:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.3.5. Ter CPF regularizado;

2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 07/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

A seleção do bolsista será mediante a avaliação do histórico escolar. O estudante cuja soma das médias dos três componentes curriculares for superior aos demais candidatos será selecionado em primeiro lugar. Na continuidade os demais serão selecionados segundo o mesmo critério. Em caso de empate aquele que apresentar a maior nota em Laboratório de Engenharia Química III será selecionado.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

- 5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 19 de maio de 2022.

Maurício de Mello Garim
Docente Responsável pela Bolsa